

## **EMENDA Nº 681, AO PL 412/2025**

ALTERA-SE NA SEGUINTE CONFORMIDADE

A META 2026 DO PRODUTO ABAIXO RELACIONADO,

CONSTANTE NO ANEXO III DO PL 412/2025:

Produto: 2192 - PARCERIA PARA INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Ações: 4699 - PROJETOS DE PESQUISA PARA INOVAÇÃO EM PARCERIA COM EMPRESAS

PRODUTOS DO PROGRAMA

Indicadores do Produto Meta 2026

MÉDIA ANUAL DE EMPRESAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE COM PROJETOS DE PESQUISA APOIADOS PELO PIPE  
(unidade) 247

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda propõe a alteração da meta 2026 para o Produto 2192 - Parceria para Inovação nas Empresas, especificamente na Ação 4699 - Projetos de Pesquisa para Inovação em Parceria com Empresas, conforme consta no Anexo III do PL 412/2025.

A inovação é fator decisivo para a competitividade das empresas, especialmente das micro, pequenas e médias, que representam parcela expressiva da economia paulista. O aumento da meta para o número médio anual de empresas beneficiadas por projetos de pesquisa apoiados pelo PIPE (Programa de Inovação para Pequenas Empresas) contribui diretamente para o fortalecimento do ecossistema de inovação, promovendo maior integração entre o setor empresarial e o sistema de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

Essa iniciativa está alinhada aos objetivos da Frente Parlamentar do Empreendedorismo (FREPEM), composta por 51 deputados estaduais e lideranças de 63 instituições de apoio ao empreendedorismo e às micro e pequenas empresas. A FREPEM tem atuado de forma proativa para incentivar políticas públicas que fomentem o empreendedorismo inovador e a geração de empregos qualificados.

Dessa forma, o incremento da meta reforça o compromisso do Estado em fomentar parcerias estratégicas entre empresas e centros de pesquisa, ampliando o alcance das políticas públicas de inovação e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia paulista.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 29/05/2025.

Itamar Borges

**Código: 209 19/05/2025 16:35:07**